



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Compra de material de consumo para compor o estoque da Câmara de Vereadores, conforme itens abaixo:

- 1.1** 20(vinte) Caixas de Papel A4 com 5000 folhas (R\$274,90 – duzentos e setenta e quatro reais com noventa centavos). Total: R\$5498,00.

Vencedor: Charles Bem-Hur M. Lemes – CNPJ: 04.895.762/0001-54

- 1.2** 10(dez) caixas de envelope pardo tipo ofício 240x340, com 250 unidades (R\$97,50 – noventa e sete reais com cinquenta centavos). Total: R\$975,00.

Vencedor: Charles Bem-Hur M. Lemes – CNPJ: 04.895.762/0001-54.

- 1.3** 30(trinta) Pastas finas, com elástico e abas (R\$2,69 – dois reais e sessenta e nove centavos). Total: R\$80,70.

Vencedor: NINO utilidades domésticas LTDA – CNPJ:09.231.544/0004-81

- 1.4** 15(quinze) grampeadores compatível com grampos 26/6, (R\$11,69 – onze reais e sessenta e nove centavos). Total: R\$175,35.

Vencedor: NINO utilidades domésticas LTDA – CNPJ:09.231.544/0004-81.

- 1.5** 10(dez) 400 folhas bloco adesivo 35x50mm – postite. (R\$4,99 – quatro reais com noventa e nove centavos). Total: R\$49,90.

Vencedor: Charles Bem-Hur M. Lemes – CNPJ: 04.895.762/0001-54

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 29 de NOVEMBRO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul